**Mensagem ao Projeto de Lei nº 001/2026**

Cabrobó-PE, 10 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Cabrobó/PE como **"Unidade do SAMU Lenildo Evangelista dos Santos"**, em justa e merecida homenagem a um **cidadão cabroboense** que marcou sua trajetória pelo amor, dedicação e compromisso com a saúde pública municipal.

**Lenildo Evangelista dos Santos**, cidadão cabroboense, sempre nutriu o sonho de atuar como motorista de ambulância, função que representava seu **projeto pessoal e profissional**, sendo o cargo que **sempre almejou exercer**, por compreender a importância desse trabalho na preservação da vida e no cuidado com o próximo.

Esse sonho foi concretizado no dia **1º de agosto de 2025**, quando passou a integrar a rede municipal de saúde como motorista de ambulância do hospital do município. Embora tenha exercido essa função por **breve período**, Lenildo desempenhou seu trabalho com zelo, responsabilidade e sensibilidade humana, vivendo intensamente o propósito de servir à população.

Infelizmente, de forma precoce, veio a falecer em **21 de novembro de 2025**, pouco tempo após ter alcançado a oportunidade de realizar aquilo que sempre desejou: contribuir diretamente com a saúde pública e com o bem-estar da coletividade.

A denominação da unidade do SAMU com seu nome representa não apenas uma homenagem póstuma, mas um **símbolo de reconhecimento à vocação para o serviço público, ao valor do trabalho e àqueles que, mesmo em pouco tempo, deixam marcas profundas pela forma como exercem sua missão**.

Assim, a presente iniciativa perpetua a memória de Lenildo Evangelista dos Santos junto a um dos mais relevantes serviços de saúde do Município de Cabrobó.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO**
**Prefeito Municipal**



Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/D220-D9B6-4B46-981E e informe o código D220-D9B6-4B46-981E

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 001/2026.**

Denomina a Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU do Município de Cabrobó/PE como "Unidade do SAMU Lenildo Evangelista dos Santos".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ,** Estado De Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 56, inciso I, da Lei Orgânica do Município, determina**:**

**Art. 1º** Fica denominada de "Unidade **do SAMU Lenildo Evangelista dos Santos"** a Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabrobó/PE.

**Art. 2º** A denominação de que trata esta Lei tem por finalidade homenagear Lenildo Evangelista dos Santos, cidadão cabroboense, que exerceu, ainda que por curto período, a função de motorista de ambulância no âmbito da rede municipal de saúde, destacando-se pelo amor ao serviço público e pelo cuidado com a população, sendo esta a função que sempre almejou exercer.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a identificação da unidade, incluindo a afixação de placas, registros administrativos e atualização nos sistemas oficiais.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrobó - PE, em 10 de fevereiro de 2026.

**ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO**
Prefeito de Cabrobó



Assinado por 1 pessoa: ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/D220-D9B6-4B46-981E e informe o código D220-D9B6-4B46-981E

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D220-D9B6-4B46-981E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 10/02/2026 12:30:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/D220-D9B6-4B46-981E